



PORTARIA Nº 025/2015

Dispõe sobre interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor **JOSÉ TEODORO BATISTA FILHO**, partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 06 de agosto de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal